



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.002/2020-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

Aos 15 (Décimo Quinto) dia do mês de Junho do Ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro e IRLANDIA VERAS FONTENELE - Membro, para que fossem julgados os documentos de Habilitação da Tomada de Preços N.º 00.002/2020-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente informa que de acordo com a justificativa técnica emitida na data de 10/06/2020 pelo setor de engenharia do município de Barroquinha, a presidente declara **HABILITADA** a empresa: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. E declara **INABILITADA** a empresa **ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, pois a empresa não apresentou na sua equipe técnica os profissionais: engenheiro eletricista e o técnico em edificação, a mesma somente apresentou uma declaração de contratação futura, não constando o nome dos profissionais nem tão pouco a anuência dos mesmos, descumprindo assim os subitens: 3.7.2.1 e 3.7.2.2 alínea 'd' do edital e também não comprovou a qualificação do responsável técnico, no tocante as parcelas de maior relevância, não comprovando as seguintes parcelas de maior relevância: Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



Projeto de Sistemas de Esgotamento Sanitário; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Barragens de Terra; Projeto de Drenagem; Projeto Arquitetônico; Projeto de Estruturas de Concreto Armado; Projeto de Instalações Elétricas; Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico, descumprindo assim o subitem 3.7.2.3 do edital. A presidente registra que será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93, ficando vista franqueada ao processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Barroquinha-CE, dia 15 de Junho de 2020

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO

Membro

Irlândia Veras Fontenele
IRLANDIA VERAS FONTENELE

Membro